



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 165/2024:** CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS QUE SE HABILITARAM NO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Cria Comissão Especial para avaliação das propostas apresentadas pelas empresas que se habilitaram no Processo de Concorrência Pública Nº 01/2024, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Pública nº. 01/2024, Item 8 e 8.1.6 que trata da outorga de concessão de Boxes localizados no Mercado Municipal de Artes e Artesanato João Góes, situada a Praça José Leão dos Santos, conforme determinado na Lei nº 882, de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão Especial** formada por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social para que possam avaliar as propostas apresentadas pelas empresas que se habilitaram na Concorrência Pública Nº 01/2024, composta pelos seguintes membros:

1º Membro – Hildete Matos Pereira

2º Membro – Maria da Conceição Ribeiro Macêdo Santa Rosa

3º Membro – Geisa Conceição da Silva Reis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 15 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal